



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

DECRETO Nº 001/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE
DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES QUE GANHAM
ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo nacional estabelecido conforme Medida Provisória Presidencial nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que em virtude deste reajuste, diversos servidores ficaram com a remuneração defasada, o que fere o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Municipal nº 571/2015, para que o Prefeito Municipal possa, através de Decreto, conceder reajuste aos servidores municipais até o percentual de reajuste do salário mínimo para o ano vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais, efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com